



CONEPE 2018
**V CONGRESSO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO**

Ciência para promoção da equidade.

**INSTITUTO
FEDERAL**
Fluminense
Campus
Campos Guarus

ISSN 2525-975X

A ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL: ASPECTOS LEGAIS, OPERACIONAIS E HUMANOS

**RACKEL DA SILVA FREITAS, DIEGO FILIPE RODRIGUES FERREIRA PRATA, ELIAS ROCHA GONCALVES JUNIOR,
CÁSSIO RANGEL PAULISTA e VIRGÍNIA SIQUEIRA GONÇALVES**

A segurança do trabalho, que envolve as áreas de medicina e a engenharia, tem na área da indústria civil, um campo, onde as medidas e garantias de segurança são fundamentais pelos riscos que envolvem suas atividades, uma vez que este é um dos setores da economia que mais contribui para as taxas de acidentes ocorridos no ambiente de trabalho. O presente trabalho tem como objetivo analisar a legislação da segurança do trabalho que rege as empresas do setor da construção civil, discutir o seu papel e especialmente do engenheiro de segurança do trabalho. Foi observado que o engenheiro pouco vai ao campo, delegando esta função ao técnico, o que prejudica o trabalho cotidiano e o cumprimento das normas e adequações necessárias para que o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) funcione corretamente. Analisou-se que muitas empresas, apesar de garantir direitos, pela formalidade e legalidade das contratações, pecam ao não disponibilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) de qualidade e mesmo fazer reposição de equipamentos ao longo da obra, ou mesmo negligenciar cuidados básicos, obrigatórios no SESMT, como por exemplo, medir a pressão arterial, de todos os trabalhadores em trabalhos de altura. Constatou-se que há um olhar diferenciado entre o empregado e os donos das construtoras e seus representantes, uma vez que os trabalhadores acabam aceitar passivamente o que a empresa oferece, não considerando as condições de precarização, apenas a necessidade do trabalho para a sua sobrevivência. Os treinamentos em serviço na área da engenharia de Segurança vão revelar que é possível oferecer ao trabalhador, um ambiente agradável e favorável à produtividade, elevando inclusive sua autoestima. Quando se sente seguro, o trabalhador, seja ele altamente qualificado ou menos qualificado têm orgulho de trabalhar na empresa, disposto inclusive a fazer sacrifícios. Conclui-se que a SESMT na indústria civil é um serviço indispensável à produtividade e bom andamento da empresa. Observou-se que mesmo diante de uma legislação, no caso as normas regulamentadoras, consideradas bem feitas, na prática estas se mostram insuficientes, diante do não cumprimento das mesmas pelas empresas. É preciso que os profissionais de segurança saibam trabalhar coletivamente, fazendo fazer valer, as normas de segurança. E vale ressaltar a necessidade de aperfeiçoamento nas adequações, da teoria à prática.

Palavras-chave: SEGURANÇA DO TRABALHO. SAÚDE DO TRABALHADOR. CONSTRUÇÃO CIVIL.